

# LEI DE COTAS - PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Maio/2015

NEGOCIAÇÕES COM O M.T.E

TERMO DE ACORDO TRIPARTITE

## PRINCIPAIS ITENS DA PROPOSIÇÃO

- ✓ Carência para cumprimento da integralidade das cotas – prazo de regularização entre 6 e 12 meses;
- ✓ Contratação por meio do teletrabalho;
- ✓ Paralisação dos processos de fiscalização durante o prazo de regularização para as empresas aderentes;
- ✓ Patrocínio em capacitação para gerar oferta de mão de obra;
- ✓ Vigência do termo de acordo de 2 anos

## EM RELAÇÃO AO TELETRABALHO:

- ✓ Parâmetro nas praticas das empresas;
- ✓ Cessão de equipamentos e material de trabalho;
- ✓ Fiscalização do local;
- ✓ Monitoramento;
- ✓ Inclusão no dia-a-dia da empresa – interação;
- ✓ Garantia dos direitos trabalhistas, inclusive CCT;
- ✓ Cancelamento a qualquer tempo

## CONSIDERAÇÕES DO M.T.E

- ✓ Que o teletrabalho seja praticado somente por empresas que já possuam a política;
- ✓ Que seja praticado em idêntico percentual entre PCD e os demais trabalhadores;
- ✓ Que os PCD's em treinamento já tenham algum tipo de vínculo empregatício com a empresa patrocinadora;
- ✓ Que sejam estimuladas contratações em relação as deficiências: visual, auditiva, intelectual e motora (cadeirantes)

# CURSOS DE CAPACITAÇÃO

## PARCERIA FAETEC

## STATUS DO PROJETO

- ✓ Interesse e apoio da Faetec;
- ✓ Estimativa da carga horaria: 220 horas
- ✓ Módulos:
  - a) conhecimentos gerais aplicados;
  - b) conhecimento técnico;
  - c) parte pratica (projeto final)
- ✓ Unidade de ensino cedida: Maracanã (melhor acessibilidade)

## DIFICULDADE DO PROJETO

- ✓ Equipamentos para treinamento;
- ✓ Contratação de professores;
- ✓ Garantia da participação dos alunos (bolsa de estudo)

Aprendizado com projeto anterior

# AÇÕES LEGISLATIVAS

# INTENÇÕES E PERSPECTIVAS

## PROJETO DE LEI 7.699/2006

- ✓ Institui o “Estatuto da Pessoa com Deficiência – PCD”
  
- ✓ PROPOSTAS:
  - Manutenção dos parâmetros de cumprimento do artigo 93 da Lei 8.213/91;
  - Possibilidade de cumprimento alternativo com:
    - Bolsas de estudo;
    - Teletrabalho.Em percentuais diferenciados

# PROJETO DE LEI 7.699/2006

- ✓ PROPOSTAS (continuação):
  - Possibilidade de contratação:
    - Estagiários;
    - Aprendizes;
    - Oficinas protegidas de produção.Com percentuais diferenciados
- ✓ Flexibilização das fiscalizações nos casos de comprovação de publicação de vagas pelo Sine;
- ✓ Incentivos fiscais para contratação.

# PROJETO DE LEI 7.699/2006

## PANORAMA GERAL

- ✓ Projeto encaminhado ao Senado Federal, ainda sem designação de senador relator;
- ✓ Convencimento dos parlamentares;
- ✓ Possibilidade de retorno a Câmara;
- ✓ Debate de médio/longo prazo;
- ✓ Possibilidade de emendas ou não acolhimento total de nossos pleitos.

OBRIGADA